



DELIBERAÇÃO Nº 44/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de setembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Programa Leite das Crianças”, protocolado sob nº20.887.952-9, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, no valor de R\$ 49.920.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e vinte reais), com recursos do FIA.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Setembro de 2023.

Adriano
Roberto dos
Santos

Assinado de forma
digital por Adriano
Roberto dos Santos
Dados: 2023.09.18
11:04:34 -03'00'

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR